



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA


ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

ATA Nº 07/2026

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 27/03/2026. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Vlademiro Soares dos Santos, com a presença do Relator Luis Antonio Domingues Neto e secretário Vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 13/2026: - SÚMULA: - Altera o vencimento básico do cargo de Escrivário, constante na Lei Municipal nº 1687/2017 - que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná (exceto Profissionais do Magistério e Celetistas), e dá outras providências. **Parecer:** contrário, A Comissão de Finanças e Orçamento, ao analisar o Projeto de Lei nº 013/2026, manifesta-se contrária à sua aprovação, por entender que a proposta não atende aos princípios da razoabilidade e da equidade na gestão dos recursos públicos. Observa-se que o projeto concede reajuste significativo a apenas uma categoria específica, enquanto outras categorias de servidores municipais também se encontram com remunerações defasadas, gerando tratamento desigual no âmbito do serviço público. Além disso, tratando-se de servidores estatutários, eventual revisão remuneratória deve observar critérios gerais e isonômicos, não sendo adequado beneficiar isoladamente determinado cargo. Ressalta-se ainda que o cargo em questão possui concurso público recente, cujo vencimento foi previamente estabelecido em edital e aceito pelos candidatos, o que reforça a inadequação de reajuste pontual e seletivo. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 27 de março de 2026.


Luis Antônio Domingues Neto
Relator


Vlademiro Soares dos Santos
Presidente


Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026 - SÚMULA: - Altera o vencimento básico do cargo de Escriturário, constante na Lei Municipal nº 1687/2017 - que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná (exceto Profissionais do Magistério e Celetistas), e dá outras providências.

DATA: 06.03.2026

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, ao analisar o Projeto de Lei nº 013/2026, manifesta-se contrária à sua aprovação, por entender que a proposta não atende aos princípios da razoabilidade e da equidade na gestão dos recursos públicos.

Observa-se que o projeto concede reajuste significativo a apenas uma categoria específica, enquanto outras categorias de servidores municipais também se encontram com remunerações defasadas, gerando tratamento desigual no âmbito do serviço público. Além disso, tratando-se de servidores estatutários, eventual revisão remuneratória deve observar critérios gerais e isonômicos, não sendo adequado beneficiar isoladamente determinado cargo.

Ressalta-se ainda que o cargo em questão possui concurso público recente, cujo vencimento foi previamente estabelecido em edital e aceito pelos candidatos, o que reforça a inadequação de reajuste pontual e seletivo.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela rejeição do Projeto de Lei Nº 13/2026.

É o Parecer.

Sala das sessões, 27 de março de 2026.


Luis Antônio Domingues Neto
Relator